

FAQ's

(Perguntas Feitas Frequentemente)

1 – Posso requerer o estatuto de trabalhador Estudante?

Resposta – O estatuto de trabalhador Estudante não se aplica no Curso Preparatório para Provas Maiores de 23 anos;

2 – Se frequentar o Curso Preparatório para Provas M23, este é válido em outras instituições de ensino superior?

Resposta – O Curso Preparatório para Provas M23 foi desenvolvido para preparar para o acesso aos Cursos Superiores do IPEiria; A análise ficará sempre ao critério dessas instituições.

3 – O Curso Preparatório para Provas M23 dá acesso direto aos Cursos Superiores do IPEiria?

Resposta – Não. Qualquer aluno depois de terminar este curso tem de candidatar-se obrigatoriamente às Provas M23. Caso tenha obtido aproveitamento e 75% de assiduidade nas aulas do referido curso, poderá requer a dispensa das Provas. Posteriormente, terá sempre que se candidatar aos Concursos Especiais “Maiores de 23 anos” e ficará sempre sujeito ao critério dos *numerus clausus* disponibilizados e que podem variar todos os anos.

4 – Posso realizar Provas M23 em várias instituições de Ensino Superior?

Resposta – Sim. As Provas M23 são Provas locais e cada Instituição define e realiza as suas próprias Provas.

5 – O Curso Preparatório para Provas M23 permite concluir o 12º ano?

Resposta – Não. Este curso permite a preparação na área específica que o candidato necessita para ingressar nos Cursos Superiores do IPEiria.

6 – Após ter frequentado o Curso e me ter candidatado às Provas M23, qual é a validade das mesmas?

Resposta – A aprovação nas Provas é válida para a candidatura à matrícula e inscrição no IPEiria no ano da aprovação e nos 4 anos letivos subsequentes.

7 - Quem não pode, devido à profissão, estar presente nas aulas, qual a forma que tem para se manter atualizado?

Resposta – Deverá solicitar os materiais de apoio e inteirar-se das aulas junto do docente e dos colegas.

8 - Mesmo já tendo o 12º ano, posso assistir às aulas de Cultura Geral?

Resposta – Sim. A frequência das aulas de Cultura Geral é obrigatória para os alunos que não sejam titulares do ensino secundário ou equivalente. Contudo, os alunos dispensados da sua frequência também podem assistir a estas aulas.

9 - Depois de ter ingressado num curso superior do IPL, é possível pedir transferência de curso para outra instituição?

Resposta – Sim. Após o ingresso no curso superior do IPLeiria, um aluno pode candidatar-se às vagas previstas para a mudança ou transferência de curso na instituição pretendida, através dos concursos especiais dessa instituição.

12/11/2014